

Síntese 3ª Reunião Ordinária do COEPE da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 29-07-2021

Às 14h do dia vinte e nove de julho de 2021 foi realizada a 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão sob a presidência da Reitora, Prof.^a Lavínia Rosa Rodrigues. Além da conselheira Presidenta estiveram presentes os seguintes conselheiros: Michelle Gonçalves Rodrigues, Moacyr Laterza Filho, Magda Lúcia Chamon, Frederico Thales de Araújo Martos, Antônio Carlos Marangoni, Jhansley Ferreira da Mata, José Cosme Drumond, Josney Freitas Silva, Andréia Menezes de Bernardi, Sandra Lúcia Magri, Renato Madureira Silva, Vânia de Oliveira Borges, Kelce de Aguiar, Samuel Ponsoni, Adelino Francklin, Thaís Prado Vasconcelos Silva, Eduardo Meireles, Frederico Daia Firmiano; André Amorim Martins, Lavínia Linhares da Silva. **Os convidados foram:** Mário Ruela Filho, Hebert Medeiros Gontijo, Ana Paula Braz Maletta, Alan Rodrigues Teixeira Machado, Fernando Luiz Zanetti, Ana Paula Martins Fonseca, Maria José Reis, Lúcia Pompeu de Freitas Campos, Pablo dos Santos Barzagli, Leandro Pinheiro, Maria de Lourdes Teixeira, Mário Gomes Ferreira, Vera Lúcia Nogueira, Rauno Álvaro de Paula Silva, Andréia de Fátima Martins, Stella Hernandez, Júnia Maria da Fonseca Penna, Virgínia Coeli Pereira Rafael Maia Nogueira, Júlio César Carmargo, Wesley Marques, Antônio Ferreira de Araújo Júnior.

Dando início à Reunião, a Conselheira Presidenta cumprimentou os presentes, fez a chamada dos conselheiros e apresentou a ordem da pauta.

Item 1) Apreciação da ata da reunião do COEPE realizada em dezessete de junho de 2021.

A ata da 2ª Reunião Ordinária do COEPE de 2021 foi encaminhada aos conselheiros, por e-mail, para apreciação e ajustes. Após os ajustes solicitados a ata foi aprovada, por unanimidade.

Item 2) Apreciação do Calendário Acadêmico do 2º semestre de 2021. Relatoria: Conselheira Michelle Rodrigues.

A Relatora pontuou que no dia 21 de julho de 2021, realizou-se uma reunião com as Direções das Unidades Acadêmicas, com as Coordenações de Curso e com os Secretários Acadêmicos tendo como pauta o Calendário Acadêmico 2/2021. Após análise dos conselheiros o calendário passou pelas seguintes alterações, a saber: **I-** O período de recesso letivo das aulas será do dia 1º ao dia 24 de setembro; **II-** O período de 20 à 24 de setembro será destinado para o planejamento do semestre letivo; **III-** As aulas terão início dia 27 de setembro; **IV** – Os feriados de outubro ocorrerão nos dias 11 e 12, sendo o dia 15 data comemorativa do dia dos professores; **V** – As aulas se encerrarão no dia 18 de dezembro, **VI** – O retorno das aulas será no dia 1º de fevereiro; **VII** – O encerramento do semestre ocorrerá dia 12 de março e o período de complementação de carga horária e exame especial será no período de 14 a 17 de março. O calendário acadêmico UEMG 2º semestre de 2021 foi aprovado por unanimidade.

Item 3) Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física da Unidade Acadêmica de Frutal. Relatoria: Rauno Álvaro de Paula Símola.

O Relator pontuou que o município de Frutal possui grandes benefícios associados a um curso de Graduação em Educação Física. Destacou que UEMG seria a primeira Universidade a ofertar o curso de Educação Física na cidade de Frutal-MG, objetivando a formação de profissionais com habilidades para o desenvolvimento de práticas corporais de esporte e lazer. Explicou que o Projeto pedagógico do curso está bem estruturado de acordo com a legislação vigente e será executado tendo como amparo legal a Resolução CNE/CES no 6, de 18 de dezembro de 2018, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Educação Física e, possibilita a oferta de disciplinas na modalidade à distância, conforme previsto pela Portaria MEC nº 2.117/2019, utilizando, para tanto, a plataforma Moodle. O Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física da Unidade Acadêmica de Frutal foi aprovado por unanimidade.

Item 4) Proposta de Projeto Pedagógico do Curso Administração - Bacharelado da Unidade Acadêmica de Passos. Relatoria: Josney Freitas Silva.

O Relator apresentou o parecer destacando que o projeto apresenta justificativas do curso pertinentes e alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Administração vigente, destacando a necessidade de modernização das relações estabelecidas entre as empresas e o mercado consumidor, reconhecendo os diferentes canais de comunicação que se dão, não somente de forma presencial, mas também virtual. O texto apresenta como diferencial a flexibilização do currículo, mas exige apenas 60 horas em disciplinas optativas, podendo ser cursadas em duas disciplinas de 30 horas cada, o que parece pouco para ser considerado um diferencial de flexibilização do currículo. Pontuou que será necessária, no decorrer do texto, uma revisão ortográfica, bem como conferência de carga horária e padronização das referências bibliográficas, de acordo com a ABNT. Pontuou que o curso apresenta sinais de modernidade e alinhamento com o mercado e com as tendências científico acadêmicas, inclusive por aceitar a publicação de artigos científicos ou apresentação de trabalhos completos em eventos científicos da área de Administração em substituição à tradicional monografia como Trabalho de Conclusão de Curso. O Projeto Pedagógico do Curso Administração - Bacharelado da Unidade Acadêmica de Passos, com as correções propostas pelo relator, foi aprovado por unanimidade.

Item 5) Proposta de Departamentalização da Unidade Acadêmica de Ituiutaba. Relatoria: José Cosme Drumond.

O relator destacou a proposta de organização de sete Departamentos da Unidade Acadêmica de Ituiutaba apresentada pela Direção, a saber: **I - Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas - DAB; II- Departamento de Ciências Exatas e da Terra - DET; III - Departamento de Educação e Linguagem - DEL; IV- Departamento de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - DCS; V- Departamento de Direito - DDI; VI- Departamento de Engenharias e Sistemas de Informação - DES; VII- Departamento de Saúde e Psicologia - DSP.** Pontuou que atualmente a Unidade de Ituiutaba possui os seguintes cursos de Graduação: Agronomia, Ciências Biológicas, Direito, Educação Física, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica,

Pedagogia, Psicologia, Química, Sistemas de Informação, Tecnologia em Agronegócio, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Produção Sucroalcooleira. São 2.264 alunos distribuídos entre os 13 cursos ministrados por 159 docentes, com suporte administrativo realizado por 44 servidores. Destacou que a proposta apresentada pela Unidade Acadêmica de Ituiutaba está de acordo com o previsto no Estatuto da UEMG, bem como apresenta-se em concordância com o que prevê a Resolução COEPE/UEMG Nº 273, de 21 de julho de 2020. A proposta de departamentalização da Unidade Acadêmica de Ituiutaba foi aprovada por unanimidade.

Item 6) Proposta de oferta de Cursos de Graduação- Segunda Licenciatura em Artes Visuais, Educação Musical Escolar, Física, Letras/Português, Matemática. Relatoria: Conselheiro Moacyr Laterza.

O relator pontuou que em 1º de março de 2021 a Subsecretaria de Ensino Superior entrou em contato com a UEMG apresentando a demanda de capacitações para professores do ensino básico. Após diversas discussões, que envolveram a Pró-reitoria de graduação a Pró-reitoria de planejamento gestão e finanças e a Procuradoria da UEMG, delineou-se como seriam oferecidas essas capacitações. A partir de então, a PROGRAD convocou algumas Unidades Acadêmicas da UEMG, que teriam a possibilidade de atender à demanda da SEE, a fim de traçar as diretrizes para essas capacitações e seu formato. Destacou que para a oferta dos cursos, será implementado um programa de bolsas para os docentes que atuarão nos referidos cursos, que será encaminhado ao CONUN para apreciação e deliberação dos valores dessas bolsas. Informou que a fonte de recursos para o pagamento das bolsas será da Secretaria de Estado de Educação, através de repasse de recursos realizado por meio de Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO, firmado entre a UEMG e a SEE, que será assinado após a deliberação do COEPE. A oferta de Cursos de Graduação- Segunda Licenciatura em Artes Visuais, Educação Musical Escolar, Física, Letras/Português, Matemática foi aprovada por unanimidade.

Item 7) Apreciação de matrícula no Curso de Graduação em Medicina. Relatoria Conselheira Michelle Gonçalves Rodrigues.

A relatora pontuou que foi identificado pela PROGRAD a matrícula de 3 candidatas além do quantitativo de vagas ofertadas para o Curso de Graduação em Medicina da Unidade Acadêmica de Passos, observando-se a distribuição de vagas em conformidade com os Editais dos Processos Seletivos ENEM/UEMG 2021 e SISU/ENEM 2021. Destacou que duas candidatas foram matriculadas além do quantitativo de oito vagas disponibilizadas para a modalidade Inclusão Regional e uma candidata foi matriculada além da previsão de uma vaga para a Categoria III - Indígena, Baixa Renda e Escola Pública. Explicou que o registro acadêmico das candidatas foi cancelado, após a identificação destas matrículas, observando o quantitativo de vagas disponibilizadas nos editais dos processos seletivos, sendo concedido o contraditório e a ampla defesa às estudantes. A relatora pontuou que as três candidatas interpuseram recurso ao cancelamento de suas matrículas. Ressaltou que, durante o período de identificação das matrículas ao envio dos recursos, a segunda lista de espera do processo seletivo ENEM/UEMG 2021 foi publicada e candidatos classificados e suplentes para o Curso de Graduação em Medicina foram convocados para

as duas vagas restantes na modalidade Ampla Concorrência. Contudo, nenhum candidato enviou documentação para a matrícula. Destacou que o curso de graduação em Medicina não teve o preenchimento total de suas vagas, sendo possível a matrícula de duas candidatas dentro o quantitativo de vagas. Quanto à terceira matrícula, esta não acarretará prejuízos para o desenvolvimento das atividades curriculares e pedagógicas descritas no projeto pedagógico de curso, considerando, inclusive, que o regime de matrícula por disciplina possibilita diferentes percursos curriculares ao longo do curso. O voto da relatora a favor da realização de matrícula das três candidatas do curso de medicina, sendo utilizada as duas vagas não preenchidas e aprovação do COEPE de uma matrícula para além das vagas disponibilizadas para o curso neste ano letivo de 2021 foi aprovado por unanimidade.

**Item 8) Pós-Graduação lato sensu em Gestão e Projetos de Patrimônio Cultural.
Relatoria: Júnia Maria Da Fonseca Penna.**

A relatora pontuou que a Faculdade de Educação, juntamente com a colaboração do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG desenvolveram o projeto do curso de especialização na área de Patrimônio Cultural, denominado curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão e Projetos de Patrimônio Cultural com o objetivo de ofertar o curso na capital e demais Unidades da UEMG, no interior de Minas Gerais. Pontuou que a demanda do curso se deu a partir da identificação, por parte, principalmente do IEPHA/MG, na formação de seus quadros técnicos para formação de pessoal, fortalecendo a política estadual de proteção e promoção dos bens culturais e qualificando técnicos, educadores, gestores, públicos e privados e os demais envolvidos na execução das ações e projetos de patrimônio nos municípios mineiros. Ressaltou que o curso será oferecido tanto na modalidade presencial como também em plataformas como o *Moodle* e o *Teams*. O projeto de Pós-Graduação lato sensu em Gestão e Projetos de Patrimônio Cultural foi aprovado por unanimidade.

**Item 9) Apreciação da Minuta de Resolução que aprova alteração da modalidade presencial para a modalidade EaD dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu.
Relatoria: Professora Virgínia Coeli Bueno de Queiroz.**

A relatora destacou que a Subsecretaria de Ensino Superior da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais solicitou a oferta de cursos, a saber: Pós-Graduação *Lato Sensu* em Alfabetização e Letramentos; Legislação Educacional e Inspeção Escolar; Docência na Educação Básica; Ensino de História da África e Cultura Africana no Brasil; Educação Inclusiva, Práticas Pedagógicas, Gestão Pública e de Ensino de Ciências. Pontuou que a oferta dos referidos cursos tem como finalidade a promoção e o aprofundamento de estudos para profissionais que atuam na Educação Básica do Estado de Minas Gerais, bem como ratificar o compromisso de expansão de oferta de cursos de pós-graduação, com qualidade, contribuindo para a formação de profissionais da educação, para o desenvolvimento e a integração dos setores da sociedade e das regiões do Estado. A Relatora salientou que a UEMG, enquanto Universidade pública, possibilitará e ampliará a comunicação e a integração de saberes entre a comunidade acadêmica e a comunidade local e regional, favorecendo, assim, o atendimento às políticas públicas e ações da SEE/MG A Resolução que aprova a alteração da modalidade

presencial para a modalidade EaD dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* foi aprovada, por unanimidade.

Item 11) Remoção dos docentes. Apresentação: Rafael Maia Nogueira.

A conselheira Presidenta pontuou que os pedidos de remoção são pautados de acordo com o Regimento e o Estatuto da Universidade. Explicou que votação se daria de forma secreta. Destacou que o conselheiro presente que pleiteava o pedido de remoção estaria impedido de votar a seu favor, conforme consta no art. 152 § 4º do Regimento. A Conselheira Presidenta salientou que cabe ao Conselho Departamental a deliberação dos pedidos de remoção, ouvido a Câmara Departamental, e, caso a Unidade não possua Conselho Departamental, caberá ao COEPE a deliberação sobre pedidos de remoção. O Presidente da comissão de convocação, Rafael Maia Nogueira, apresentou a nota técnica que tem por objeto a análise dos aspectos técnicos atrelados às remoções solicitadas, especificamente aos encargos didáticos das Unidades de origem e existência de encargos didáticos na Unidade de destino não ocupados por professores efetivos. Após apresentação da Nota Técnica os Conselheiros do COEPE, em votação secreta, aprovaram, pela maioria, todos os pedidos de remoção

Item 10) Aprovação do Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial-PET. Relatoria: Michelle Rodrigues.

A Relatora explicou que os membros do comitê local de acompanhamento – CLAA, analisaram o relatório institucional consolidado do Programa de Educação Tutorial (PET) de 2020, referente às ações realizadas pelo grupo PET- FaE/UEMG, na execução do projeto intitulado “Formação docente para o trabalho com relações étnico-raciais na Educação Infantil” desenvolvido no âmbito do curso de Pedagogia da Faculdade de Educação do Campus de Belo Horizonte. A relatora solicitou a homologação do projeto considerando o processo contínuo das atividades realizadas pelo Grupo PET e sua coerência com o Planejamento apresentado para o ano de 2020, realizado pelo Professor Tutor José Eustáquio de Brito, bem como a sua consonância com o projeto e documentos que referenciam o programa. O relatório institucional consolidado do Programa de Educação Tutorial-PET foi homologado pelos conselheiros por unanimidade.

A reunião foi finalizada às 18:50h.

Secretaria dos Conselhos

Belo Horizonte, aos 29 de julho de 2021.